

PORTOBRAS COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ: 05.859.556/0001-51 - INSC. EST.: 062.259.127.0049

Rua Érico Veríssimo, nº 1974 – Santa Mônica

Belo Horizonte / MG / Cep: 31.520-000

À

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba –
CODEVASF

A/C Ilmo. Pregoeiro Cláudio Azevedo Florêncio

Ref.: Pregão Presencial nº 02/2011

Ilmo. Pregoeiro,

ADISE - Recebido
Em 28/04/11
As 16 h 50 min
Assinatura

PORTOBRAS COMERCIAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.859.556/0001-51, com sede na Rua Érico Veríssimo, nº 1974, bairro Santa Mônica, Belo Horizonte/MG – CEP 31.520-000, por intermédio de seus representantes legais **FÁBIO SILVEIRA LEAL** e **ZHOU ZENGHUI**, vem, com base no art. 109 da Lei 8.666/93, em resposta à decisão constada na ata de realização do Pregão Presencial nº 2/2011 realizado em 20 de abril de 2011, que inabilitou a empresa, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** por não se conformar com a referida decisão.

I) DA DECISÃO RECORRIDA

A decisão traz que a empresa **PORTOBRAS COMERCIAL LTDA-ME** está inabilitada a participar do pregão presencial nº 02/2011 por ter apresentado declaração contraditória de microempresa, uma vez que tal declaração implica no não aferimento de faturamento superior ao valor de R\$240.000,00, tendo sido confirmado no balanço de 31/12/2010 receita bruta no valor de R\$412.639,42.

PORTOBRAS COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ: 05.859.556/0001-51 . - INSC. EST.: 062.259.127.0049

Rua Érico Veríssimo, nº 1974 – Santa Mônica

Belo Horizonte / MG / Cep: 31.520-000

II) DO BALANÇO PATRIMONIAL

A lei 8.666/93, que regulamenta as normas de licitação e contratos da Administração Pública, traz, em seu art. 27, III, que, para a habilitação nas licitações, exigir-se-á dos interessados documentação relativa à qualificação econômico-financeira, tendo o art. 31 limitado essa documentação, dentre outros requisitos, ao balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.

O balanço patrimonial é assim exigido **tão somente para comprovar a boa situação financeira da empresa**, conforme se verifica no próprio edital nº 02/2011 desta Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, em seu item 8.4.3.4, alínea c.

III) DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A declaração de microempresa, por outro lado, foi solicitada pelo edital dentro do item que visava descrever os documentos exigidos para habilitação jurídica no pregão presencial nº 02/2011, para cumprir estritamente o estabelecido pelos arts. 42 a 49 da lei complementar nº 123/2006, que concede às microempresas e empresas de pequeno porte benefícios na participação de licitações, quais sejam, prazo de 02 (dois) dias úteis para a regularização da documentação referente à regularidade fiscal, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nos casos de empate, além do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte previsto no art. 47.

Para que uma empresa se enquadre como microempresa, seu faturamento anual não pode exceder o valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e, para que uma empresa se enquadre como empresa de pequeno porte, o valor permitido como teto para faturamento anual é de R\$2.400.000,00 (dois milhões e

PORTOBRAS COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ: 05.859.556/0001-51 - INSC. EST.: 062.259.127.0049

Rua Érico Veríssimo, nº 1974 – Santa Mônica

Belo Horizonte / MG / Cep: 31.520-000

quatrocentos mil reais). **Porém, para fins de licitação, ambas possuem os mesmos benefícios e tratamento.**

A PORTOBRAS COMERCIAL LTDA-ME, conforme se verifica em recibo de entrega da Declaração Anual do Simples Nacional do ano calendário 2009 em anexo, até o ano de 2010 se enquadrava como microempresa. Porém, por ter faturado além do limite estabelecido para microempresas, perante o fisco passou a ser considerada empresa de pequeno porte, sendo inclusive tributada como tal (recibo de entrega da Declaração Anual do Simples Nacional do ano calendário 2010 também anexo).

A Junta Comercial, no entanto, não estipula prazo para que se faça a alteração contratual de microempresa para empresa de pequeno porte, por levar em consideração o fato de as empresas de pequeno porte terem a possibilidade de voltar à condição de microempresa a partir do momento que obtiver faturamento anual inferior ou igual ao valor limite para tal. Por não lhe ser exigido um prazo para fazer essa alteração perante a Junta Comercial, a empresa requerente ainda não o procedeu.

Nestes moldes, encaminhou declaração de microempresa junto aos documentos para habilitação jurídica no pregão presencial nº 02/2011 em consonância com as informações de seu contrato social e certidão simplificada atualizada (em anexo), ambos registrados e/ou expedidos pela Junta Comercial, deixando claro, no corpo da própria declaração, que não aferiu, **em 2009**, receita bruta superior a R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

A decisão tomada em sessão pública, no entanto, inabilitou a requerente, alegando estar contraditória a declaração emitida, sendo que tal alegação não pode ser confirmada, uma vez que não existe contradição alguma.

PORTOBRAS COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ: 05.859.556/0001-51 - INSC. EST.: 062.259.127.0049

Rua Érico Veríssimo, nº 1974 – Santa Mônica

Belo Horizonte / MG / Cep: 31.520-000

IV) DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2011

Ocorre que, além disso, no pregão presencial nº 02/2011, **a empresa PORTOBRAS COMERCIAL LTDA-ME não se utilizou**, conforme se verifica na ata de realização do mesmo, **de nenhum dos benefícios de microempresa ou empresa de pequeno porte**.

Os lances do item 1 foram dados até a desistência do concorrente ENERG POWER S.A., tendo a requerente dado, anteriormente a desistência do concorrente, menor lance no valor de R\$1.282.800,00 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais).

Não havia que se considerar a declaração de microempresa, dado que a empresa requerente não se utilizou dos benefícios previstos na lei complementar nº 123/2006 e sendo essa a única utilidade de tal declaração.

Frisa-se mais uma vez, neste ponto, que ainda que tivesse emitido declaração de empresa de pequeno porte, a requerente seria beneficiada pelo tratamento previsto na lei nº 123/2006 da mesma forma que uma microempresa, o que comprova que não enviou declaração de microempresa visando beneficiar-se.

Em suma, **juridicamente a declaração é legal** e não possui nenhuma alegação falsa, pois está em consonância com o contrato social e certidão simplificada, não tendo sido estipulado em nenhum dispositivo legal prazo para realizar essa modificação na Junta Comercial. **Igualmente válida está na área fiscal**, pois a empresa PORTOBRAS COMERCIAL LTDA-ME está apta a usufruir dos benefícios dos arts. 42 a 49 da lei complementar nº 123/2006.

PORTOBRAS COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ: 05.859.556/0001-51 - INSC. EST.: 062.259.127.0049

Rua Érico Veríssimo, nº 1974 – Santa Mônica

Belo Horizonte / MG / Cep: 31.520-000

V) DOS OBJETIVOS DA LICITAÇÃO

O objetivo da licitação é abrir a todos os interessados a possibilidade de formular propostas, para que assim a Administração selecione e aceite a mais conveniente para a celebração do futuro contrato.

Na modalidade pregão, devido ao fato de se destinar às aquisições de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, não havendo, por conseguinte, alto nível de exigibilidade de técnica, **visa-se buscar simplesmente a proposta que oferece o menor preço.**

A proposta que ofereceu menor preço no pregão presencial nº 02/2011 foi a apresentada pela empresa PORTOBRAS COMERCIAL LTDA-ME. Buscando o fim da licitação, há que se desconsiderar a declaração de microempresa, dado que não se fez necessária no certame, adjudicando-se o objeto da licitação à requerente.

Não sendo este o entendimento deste órgão licitador, fica caracterizada a violação ao art. 37, XXI da CR/88, aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e eficiência e ao disposto nas leis 8.666/93 e 10.520/02, por excluir a oportunidade de contratar com a empresa que ofereceu o menor preço.

VI) CONCLUSÃO

CONSIDERANDO que a lei não estipula prazo para alteração contratual de microempresa para empresa de pequeno porte na Junta Comercial;

CONSIDERANDO que a declaração de microempresa é juridicamente legal, dado que redigida com base no contrato social e na certidão simplificada expedida pela Junta Comercial;

PORTOBRAS COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ: 05.859.556/0001-51 - INSC. EST.: 062.259.127.0049

Rua Érico Veríssimo, nº 1974 – Santa Mônica

Belo Horizonte / MG / Cep: 31.520-000

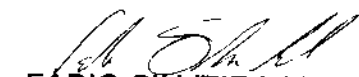
CONSIDERANDO que a empresa requerente é fiscalmente legal, dado que, conforme declaração anual do Simples Nacional (em anexo), já tem tributação recolhida nos moldes da classificação de empresa de pequeno porte;

CONSIDERANDO que, para fins de licitação, microempresas e empresas de pequeno porte possuem mesmo tratamento;

REQUER seja reconsiderada a decisão de inabilitação da empresa PORTOBRAS COMERCIAL LTDA-ME; uma vez que o motivo que levou a referida inabilitação, qual seja, contradição na declaração de microempresa, não deve prevalecer.

Não sendo este o entendimento deste ilustre pregoeiro, requer seja o presente recurso encaminhado à autoridade superior, nos moldes do art. 109, §4º da lei 8.666/93, para análise e julgamento.

Termos que, pede deferimento.


FABIO SILVEIRA LEAL

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A

**Companhia de desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba-
CODEVASF.**

AT. Comissão Permanente de Licitação

REF: Pregão Presencial nº 02/2011

A Empresa **Portobras Comercial Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.859.556/0001-51, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fábio Silveira Leal, portador da Carteira de Identidade nº M 2.200.269 SSP/MG e do CPF:044.465.686-39, declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Micro Empresa (ME), de acordo com o artigo 3º da Lei complementar nº 123/2006 e que não auferiu, em 2009, receita bruta superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), não estando sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei.

Declaramos não possuir restrição fiscal no(s) documentos (s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no artigo 43, § 1º da Lei complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Fábio Silveira Leal
RG nº M 2.200.269 SSP/MG
CPF: 044.465.686-39

Belo Horizonte, 20 de abril de 2011.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial	PORTOBRAS COMERCIAL LTDA - ME		
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120680947-1	05.859.556/0001-51	18/08/2003	18/08/2003
Endereço Completo			
RUA ERICO VERISSIMO 1974 - SANTA MONICA CEP.: 31530400 BELO HORIZONTE/MG			
Objeto Social:			
COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO EM GERAL E A REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS. #			
Capital Social	R\$ 305.524,40	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
TREZENTOS E CINCO MIL E QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS			INDETERMINADO
Capital Integralizado	R\$ 305.524,40	MICRO EMPRESA	
TREZENTOS E CINCO MIL E QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS			
Sócios / Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Participação	Tér. Mandato Função
017.544.906-62	ZHOU ZENGHUI	R\$ 152.762,20	SOCIO
044.465.686-39	FABIO SILVEIRA LEAL	R\$ 152.762,20	ADMINISTRADOR/SOCIO
Status	xxxxxxx	Situação	ATIVA
Último Arquivamento	17/02/2011	Número	4538049
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)#		
NADA MAIS#			

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C110000181184 e visualize a certidão)

Belo Horizonte, 26 Abril 2011 15:56

Protocolo Certidão Web:

C110000181184



11/346.421-5

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Página 1 de 1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Nº 04

FABIO SILVEIRA LEAL, brasileiro, solteiro, empresario, nascido em 12/10/1961, residente e domiciliado à Rua Pascoal Silva Runque nº 17, Bairro Rio Branco, em Belo Horizonte - MG, CEP 31.535-170, portador da Carteira de Identidade nº M-2.200.269, Expedida pela SSP/MG e C.P.F. sob nº 044.465.686-39, Único sócio da Sociedade Empresária Limitada "**PORTOBRAS COMERCIAL LTDA-ME**", inscrita no CNPJ sob nº 05.859.556/0001-51, Resolve por este instrumento alterar o seu contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 312.0680947-1, em 18/08/2003, e alterações posteriores, e o faz mediante às seguintes cláusulas e condições :

CLÁUSULA I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO: A sociedade continua girando nesta praça sob a denominação social de "**PORTOBRAS COMERCIAL LTDA-ME**", com sua sede à Rua Érico Verissimo nº 1.974, Bairro Santa Monica, nesta capital - MG, CEP 31.515-210.

CLÁUSULA II - DO OBJETIVO SOCIAL: o objetivo da sociedade continua sendo o Comercio de material elétrico e hidráulico em geral e a representação comercial por conta de terceiros.

CLÁUSULA III - DO INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração continua sendo por tempo **INDETERMINADO**, e o início das atividades se deu em 18/08/2003.

CLÁUSULA IV - DA ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS: A sociedade nesta data admite **ZHOU ZENGHUI**, Chinês, solteiro, empresario, nascido em 29/12/1988, residente e domiciliado à Rua Aluisio de Azevedo nº 50, Aptº 101, Bairro Santa Monica, em Belo Horizonte - MG, CEP 31.525-410, portador do Passaporte nº G22242018 e C.P.F. sob nº 017.544.906-62.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL SOCIAL, SUA ELEVAÇÃO E NOVA DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SÓCIOS: O Capital Social passa neste ato para R\$ 305.524,40 (Trezentos e cinco mil, e quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), divididos em 30.552.440 (Trinta milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e quarenta) quotas no valor de R\$ 0,01 (hum centavo), totalmente integralizados em moeda corrente de País, e assim distribuídos entre os sócios:

FABIO SILVEIRA LEAL.....	C/ 15.276.220 QUOTAS.....	R\$ 0,01.....	R\$ 152.762,20
ZHOU ZENGHUI.....	C/ 15.276.220 QUOTAS.....	R\$ 0,01.....	R\$ 152.762,20
NUM TOTAL DE.....	30.552.440 QUOTAS.....	R\$ 0,01.....	R\$ 305.524,40

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO SOCIAL E RETIRADA PRO-LABORE: A sociedade passa a ser exercida e administrada por **FABIO SILVEIRA LEAL**, que assinará separadamente e fará uso da denominação social quer em documentos relativos aos atos da gestão e representação, bem como cheques, ordens de pagamento, títulos de crédito em geral, contratos e outros interesses societários junto a terceiros. O Sócio **FABIO SILVEIRA LEAL**, fará jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, de importância que não ultrapassará o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda vigente, devendo dita importância ser levada a débito da conta Despesas Administrativas.

CLÁUSULA VII - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIII - DO FALECIMENTO, AUSÊNCIA OU INTERDIÇÃO DA SÓCIA: O falecimento, ausência ou interdição de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, devendo se qualquer dos casos ocorrer, de imediato seja feito de um balanço geral, para apuração dos haveres do falecido, ausente ou interditado, e, nesse interim ser nomeado um sucessor, dando assim, prosseguimento legal á existência da sociedade.

CLÁUSULA IX - DOS BALANÇOS E DAS APURAÇÕES DE LUCRO OU PREJUÍZO: Proceder-se-á, anualmente, isto é, em 31 de Dezembro de cada ano, a feitura de um balanço geral, para tomada de conhecimento dos negócios societários, devendo, ser

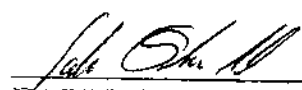
X ZHOU ZENGHUI

for o caso de lucro apurado, ser o mesmo dividido entre os sócios na proporção das quotas de capital e, do prejuízo, ser o seu valor levado à conta de resultado em suspenso.

CLÁUSULA X - DAS PROIBIÇÕES QUE IMPLICAM NO ARQUIVAMENTO DESTE INSTRUMENTO: Os contratantes declaram sob sua responsabilidade individual e sob as penas da Lei, não incorrerem nas proibições de arquivamento, cientes de que, caso seja comprovada a falsidade desta declaração, será de pleno direito, o arquivamento deste instrumento no órgão competente do registro do comércio.

CLÁUSULA XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: E, por estarem assim justos e contratados, mandaram os sócios, que a este instrumento assinam, e mais duas testemunhas, digitá-lo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

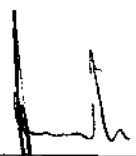
Belo Horizonte, 14 de Dezembro de 2.010.


FABIO SILVEIRA LEAL

X ZHOU - ZENGHUI
ZHOU ZENGHUI

Testemunhas :


PETER WALLACE PEREIRA
CRC/MG - 060.650


JAIME LACERDA DE ALMEIDA
CRC/MG - 070.894


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4538049
EM 17/02/2011
#PORTOBRAS COMERCIAL LTDA - ME#
PROTOCOLO: 10/875.212-7
AD0832623


SECRETARIA GERAL

JUCEMG



Declaração Anual do Simples Nacional (DASN)

Exercício: 2010

Ano Calendário: 2009

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2009 a 31/12/2009

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial PORTOBRAS COMERCIAL LTDA	CNPJ da Matriz 05.859.556/0001-51
Data da Abertura da Matriz 18/08/2003	Período de Opção 01/01/2009
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2009, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim	

2. Resumo da Declaração

PA	Receita Bruta Auferida	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
01/2009	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02/2009	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03/2009	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04/2009	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05/2009	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06/2009	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07/2009	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08/2009	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09/2009	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10/2009	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11/2009	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12/2009	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 22/03/2010 11:38:11
Número do Recibo 02.07.10081.0123321-1

Autenticação

05194.85377.95702.56800



Declaração Anual do Simples Nacional

Declaração Original

Exercício 2010

Ano-Calendário 2009

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2009 a 31/12/2009

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 05.859.556/0001-51
Nome empresarial: PORTOBRAS COMERCIAL LTDA
Data de abertura da matriz: 18/08/2003
Data de opção: 01/01/2009

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2009, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-------------------------------	-------

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 044.465.686-39

Nome: FABIO SILVEIRA LEAL

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	100,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/3PP

R\$ 0,00

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 05.859.556/0001-51 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF

Valor

Total de saídas interestaduais por UF

UF

Valor

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF

Município

Valor

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado

Município onde o serviço foi
prestado

Valor

4. Resumo da Declaração

PA - 01/2009

Receita Bruta Auferida	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CNPJ Estabelecimento: 05.859.556/0001-51 UF: MG

Município: BELO HORIZONTE

Receita Bruta = R\$ 0,00

PA - 02/2009

Receita Bruta Auferida	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CNPJ Estabelecimento: 05.859.556/0001-51 UF: MG

Município: BELO HORIZONTE

Receita Bruta = R\$ 0,00

PA - 03/2009

Receita Bruta Auferida	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CNPJ Estabelecimento: 05.859.556/0001-51 UF: MG

Município: BELO HORIZONTE

Receita Bruta = R\$ 0,00

PA - 04/2009

Receita Bruta Auferida	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CNPJ Estabelecimento: 05.859.556/0001-51 UF: MG

Município: BELO HORIZONTE

Receita Bruta = R\$ 0,00

PA - 05/2009

Receita Bruta Auferida	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CNPJ Estabelecimento: 05.859.556/0001-51 UF: MG

Município: BELO HORIZONTE

Receita Bruta = R\$ 0,00

PA - 06/2009

Receita Bruta Auferida	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CNPJ Estabelecimento: 05.859.556/0001-51 UF: MG

Município: BELO HORIZONTE

Receita Bruta = R\$ 0,00

PA - 07/2009

Receita Bruta Auferida	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CNPJ Estabelecimento: 05.859.556/0001-51 UF: MG

Município: BELO HORIZONTE

Receita Bruta = R\$ 0,00

PA - 08/2009

Receita Bruta Auferida	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CNPJ Estabelecimento: 05.859.556/0001-51 UF: MG

Município: BELO HORIZONTE

Receita Bruta = R\$ 0,00

PA - 09/2009

Receita Bruta Auferida	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CNPJ Estabelecimento: 05.859.556/0001-51 UF: MG

Município: BELO HORIZONTE

Receita Bruta = R\$ 0,00

PA - 10/2009

Receita Bruta Auferida	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CNPJ Estabelecimento: 05.859.556/0001-51 UF: MG

Município: BELO HORIZONTE

Receita Bruta = R\$ 0,00

PA - 11/2009

Receita Bruta Auferida	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CNPJ Estabelecimento: 05.859.556/0001-51 UF: MG

Município: BELO HORIZONTE

Receita Bruta = R\$ 0,00

PA - 12/2009

Receita Bruta Auferida	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CNPJ Estabelecimento: 05.859.556/0001-51 UF: MG

Município: BELO HORIZONTE

Receita Bruta = R\$ 0,00

5. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 22/03/2010 11:38:11

Número do Recibo: 02.07.10081.0123321-1

Autenticação: 05194.85377.95702.56800



Declaração Anual do Simples Nacional (DASN)

Exercício: 2011

Ano Calendário: 2010

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2010 a 31/12/2010

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
PORTOBRAS COMERCIAL LTDA	05.859.556/0001-51
Data da Abertura no CNPJ	Data de Opção
18/08/2003	01/01/2009
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Resumo da Declaração

PA	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida (competência)	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
01/2010	05859556201001001	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02/2010	05859556201002001	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03/2010	05859556201003001	R\$ 20.826,00	R\$ 572,72	R\$ 572,72
04/2010	05859556201004001	R\$ 900,00	R\$ 36,00	R\$ 36,00
05/2010	05859556201005001	R\$ 12.241,20	R\$ 489,65	R\$ 489,65
06/2010	05859556201006001	R\$ 61.165,86	R\$ 2.207,31	R\$ 2.207,31
07/2010	05859556201007001	R\$ 84.344,70	R\$ 3.222,38	R\$ 3.222,38
08/2010	05859556201008001	R\$ 16.096,96	R\$ 879,06	R\$ 879,06
09/2010	05859556201009001	R\$ 89.560,71	R\$ 4.173,85	R\$ 4.173,85
10/2010	05859556201010001	R\$ 45.410,21	R\$ 2.467,17	R\$ 2.467,17
11/2010	05859556201011001	R\$ 29.644,90	R\$ 1.979,05	R\$ 1.979,05
12/2010	05859556201012001	R\$ 44.134,76	R\$ 2.203,94	R\$ 2.203,94

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
17/03/2011 16:14:44
Número do Recibo
02.07.11076.0328307-8

Autenticação

05047.85564.95811.56555



Declaração Anual do Simples Nacional

Declaração Original

Exercício 2011

Ano-Calendário 2010

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2010 a 31/12/2010

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 05.859.556/0001-51
Nome empresarial: PORTOBRAS COMERCIAL LTDA
Data de abertura no CNPJ: 18/08/2003
Regime de Apuração: competência
Data de opção: 01/01/2009

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	1
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-------------------------------	-------

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 044.465.686-39

Nome: FABIO SILVEIRA LEAL

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 495.000,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 058595562010001

Número do Recibo: 02.07.11076.0328307-8

Autenticação: 05047.85564.95811.56555

Página 1

Último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP

R\$ 0,00

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 05.859.556/0001-51 UF: MG

Houve mudança de endereço do estabelecimento para outro município no
período abrangido pela declaração?

Não

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 21.424,50
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 20.925,60
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 10.856,30
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 26.880,32
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 221.374,18
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 8.314,12
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 229.688,30
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 44.255,89

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
PR	R\$ 965,01
RJ	R\$ 2.702,00
RS	R\$ 510,00
SC	R\$ 24.440,89
SP	R\$ 48.511,04

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
AL	R\$ 16.982,04
BA	R\$ 46.874,20
CE	R\$ 2.640,00
DF	R\$ 3.949,00
ES	R\$ 18.745,63
GO	R\$ 23.415,99
MA	R\$ 2.912,83
MT	R\$ 990,00
PA	R\$ 359,00
PR	R\$ 626,00
RJ	R\$ 24.684,40
RS	R\$ 2.646,50
RN	R\$ 7.771,84
SP	R\$ 98.931,71

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
----	-----------	-------

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
--------------------------------	---------------------------------------	-------

4. Resumo da Declaração

Receitas Brutas Anteriores

01/2009 - R\$ 0,00	02/2009 - R\$ 0,00	03/2009 - R\$ 0,00
04/2009 - R\$ 0,00	05/2009 - R\$ 0,00	06/2009 - R\$ 0,00
07/2009 - R\$ 0,00	08/2009 - R\$ 0,00	09/2009 - R\$ 0,00
10/2009 - R\$ 0,00	11/2009 - R\$ 0,00	12/2009 - R\$ 0,00

Período de Apuração - 01/2010 Apuração - 05859556201001001

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valores Fixos	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00
---------------	------------	-----------	-------------

CNPJ Estabelecimento: 05.859.556/0001-51 UF: MG

Município: BELO HORIZONTE

Índice de majoração: 0,00% Possui sublimite estadual: não

Receita Bruta = R\$ 0,00

Período de Apuração - 02/2010 Apuração - 05859556201002001

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valores Fixos	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00
---------------	------------	-----------	-------------

CNPJ Estabelecimento: 05.859.556/0001-51 UF: MG

Município: BELO HORIZONTE

Índice de majoração: 0,00% Possui sublimite estadual: não

Receita Bruta = R\$ 0,00

Período de Apuração - 03/2010 Apuração - 05859556201003001

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 20.826,00	R\$ 572,72	R\$ 572,72

Valores Fixos	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00
---------------	------------	-----------	-------------

CNPJ Estabelecimento: 05.859.556/0001-51 UF: MG

Município: BELO HORIZONTE

Índice de majoração: 0,00% Possui sublimite estadual: não

Atividade: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior, com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação.

Receita Bruta informada

R\$ 20.826,00

Valor devido por tributo								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	572,72	0,00	0,00	0,00	572,72
Parcela: 20826,00								
Substituição Tributária: ICMS								

Período de Apuração - 04/2010

Apuração - 05859556201004001

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 900,00	R\$ 36,00	R\$ 36,00

Valores Fixos	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00
---------------	------------	-----------	-------------

CNPJ Estabelecimento: 05.859.556/0001-51 UF: MG

Município: BELO HORIZONTE

Índice de majoração: 0,00% Possui sublimite estadual: não

Atividade: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior, sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação.

Receita Bruta informada

R\$ 900,00

Valor devido por tributo								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	24,75	11,25	0,00	0,00	36,00

Período de Apuração - 05/2010

Apuração - 05859556201005001

--	--	--

Número da Declaração: 058595562010001

Número do Recibo: 02.07.11076.0328307-8

Autenticação: 05047.85564.95811.56555

Página 5

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 12.241,20	R\$ 489,65	R\$ 489,65

Valores Fixos	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00
---------------	------------	-----------	-------------

CNPJ Estabelecimento: 05.859.556/0001-51 UF: MG

Município: BELO HORIZONTE

Índice de majoração: 0,00% Possui sublimite estadual: não

Atividade: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior, sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação;

Receita Bruta informada

R\$ 12.241,20

Valor devido por tributo								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPPV	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	336,64	153,01	0,00	0,00	489,65

Período de Apuração - 06/2010

Apuração - 05859556201006001

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 61.165,86	R\$ 2.207,31	R\$ 2.207,31

Valores Fixos	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00
---------------	------------	-----------	-------------

CNPJ Estabelecimento: 05.859.556/0001-51 UF: MG

Município: BELO HORIZONTE

Índice de majoração: 0,00% Possui sublimite estadual: não

Atividade: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior, sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação.

Receita Bruta informada

R\$ 42.019,86

Valor devido por tributo								

Número da Declaração: 058595562010001

Número do Recibo: 02.07.11076.0328307-8

Autenticação: 05047.85564.95811.56555

Página 6

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	1.155,55	525,24	0,00	0,00	1.680,79

Atividade: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior, com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação.

Receita Bruta informada

R\$ 19.146,00

Valor devido por tributo								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	526,52	0,00	0,00	0,00	526,52
Parcela: 19146,00								
Substituição Tributária: ICMS								

Período de Apuração - 07/2010

Apuração - 05859556201007001

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 84.344,70	R\$ 3.222,38	R\$ 3.222,38

Valores Fixos	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00
---------------	------------	-----------	-------------

CNPJ Estabelecimento: 05.859.556/0001-51 UF: MG

Município: BELO HORIZONTE

Índice de majoração: 0,00% Possui sublimite estadual: não

Atividade: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior, sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação.

Receita Bruta informada

R\$ 72.232,53

Valor devido por tributo								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	1.986,40	902,90	0,00	0,00	2.889,30

Atividade: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior, com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação.

Número da Declaração: 058595562010001

Número do Recibo: 02.07.11076.0328307-8

Autenticação: 05047.85564.95811.56555

Página 7

Receita Bruta informada

R\$ 12.112,17

Valor devido por tributo								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	333,08	0,00	0,00	0,00	333,08
Parcela: 12112,17								
Substituição Tributária: ICMS								

Período de Apuração - 08/2010

Apuração - 05859556201008001

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 16.096,96	R\$ 879,06	R\$ 879,06

Valores Fixos	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00
---------------	------------	-----------	-------------

CNPJ Estabelecimento: 05.859.556/0001-51 UF: MG

Município: BELO HORIZONTE

Índice de majoração: 0,00% Possui sublimite estadual: não

Atividade: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior, sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação.

Receita Bruta informada

R\$ 16.019,46

Valor devido por tributo								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	137,76	0,00	440,54	297,96	0,00	0,00	876,26

Atividade: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior, com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação.

Receita Bruta informada

R\$ 77,50

Valor devido por tributo								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,66	0,00	2,14	0,00	0,00	0,00	2,80

Número da Declaração: 058595562010001

Número do Recibo: 02.07.11076.0328307-8

Autenticação: 05047.85564.95811.56555

Página 8

Parcela: 77,50

Substituição Tributária: ICMS

Período de Apuração - 09/2010

Apuração - 05859556201009001

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 89.560,71	R\$ 4.173,85	R\$ 4.173,85

Valores Fixos	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00
---------------	------------	-----------	-------------

CNPJ Estabelecimento: 05.859.556/0001-51 UF: MG

Município: BELO HORIZONTE

Índice de majoração: 0,00% Possui sublimite estadual: não

Atividade: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior, sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação.

Receita Bruta informada

R\$ 50.575,81

Valor devido por tributo								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	434,95	0,00	1.390,84	940,71	0,00	0,00	2.766,50

Atividade: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior, com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação.

Receita Bruta informada

R\$ 38.984,90

Valor devido por tributo								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	335,27	0,00	1.072,08	0,00	0,00	0,00	1.407,35
Parcela: 38984,90								
Substituição Tributária: ICMS								

Período de Apuração - 10/2010

Apuração - 05859556201010001

Número da Declaração: 058595562010001
Autenticação: 05047.85564.95811.56555

Número do Recibo: 02.07.11076.0328307-8
Página 9

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 45.410,21	R\$ 2.467,17	R\$ 2.467,17

Valores Fixos	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00
---------------	------------	-----------	-------------

CNPJ Estabelecimento: 05.859.556/0001-51 UF: MG

Município: BELO HORIZONTE

Índice de majoração: 0,00% Possui sublimite estadual: não

Atividade: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior, sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação.

Receita Bruta informada

R\$ 17.989,91

Valor devido por tributo								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
48,57	55,76	170,90	41,37	494,75	419,16	0,00	0,00	1.230,51

Atividade: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior, com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação.

Receita Bruta informada

R\$ 27.420,30

Valor devido por tributo								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
74,03	85,00	260,49	63,06	754,08	0,00	0,00	0,00	1.236,66
Parcela: 27420,30								
Substituição Tributária: ICMS								

Período de Apuração - 11/2010

Apuração - 05859556201011001

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 29.644,90	R\$ 1.979,05	R\$ 1.979,05

Valores Fixos	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00
---------------	------------	-----------	-------------

Número da Declaração: 058595562010001
Autenticação: 05047.85564.95811.56555

Número do Recibo: 02.07.11076.0328307-8
Página 10

Atividade: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior, sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação.

Receita Bruta informada

R\$ 235,53

Valor devido por tributo								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,82	0,82	2,44	0,58	7,08	6,02	0,00	0,00	17,76

Atividade: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior, com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação.

Receita Bruta informada

R\$ 43.899,23

Valor devido por tributo								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
153,64	153,64	456,55	109,74	1.312,61	0,00	0,00	0,00	2.186,18
Parcela: 43899,23								
Substituição Tributária: ICMS								

5. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 17/03/2011 16:14:44

Número do Recibo: 02.07.11076.0328307-8

Autenticação: 05047.85564.95811.56555